

*Tribunal Regional Federal da 1ª Região*

*Memória dos concursos públicos para provimento  
de cargo de juiz federal substituto  
da Primeira Região*

*1990 a 2012 – Brasília/DF*

# Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## Coordenação

Ana Clara de Barros Balsalobre – Diretora/Cojud

## Pesquisa e edição

Rosane Bernadete Gameiro de Souza Câmara

## Revisão

Ana Clara de Barros Balsalobre

Rosane Bernadete Gameiro de Souza Câmara

## Capa

Luciana Fernandes Menezes

## Editoração eletrônica

Carmozina Vitorina Martins da Costa

Leonardo Arantes de Melo – prestador de serviço

Luciana Fernandes Menezes

## Projeto gráfico

Carmozina Vitorina Martins da Costa

Luciana Fernandes Menezes

## Distribuição

Joilma de Oliveira Souza – prestadora de serviço

Sandra Aparecida Mousinho – prestadora de serviço

Zilda Maria Regina Dutra

## Impressão

Divisão de Serviços Gráficos – DIGRA/CENAG

## Confecção de chapas CTP

Total Gráfica e Editora Ltda.

## Colaboração

Coordenadoria de Taquigrafia – Cotaq

Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf

Seção de Apoio a Comissões Regimentais – Secom/Cojud

Seção de Apoio ao Gabinete da Revista – Serev/Cojud

**Endereço:** Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – Cojud/TRF 1

Setor de Autarquias Sul, quadra 4, bloco N, Edifício Funasa, 9º andar

70.070-040 – Brasília/DF Telefones: (61) 3314-1734

Fax: (61) 3323-2874

*E-mail* : cojud@trf1.jus.br

Memória dos concursos públicos para provimento de cargo de juiz federal substituto da Primeira Região: 1990 a 2012 / Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação. - Brasília : Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2012.

138 p. : fotogr.

1. Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Concurso público – História

CDD 341.33312

# COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL





**Presidente: Desembargador Federal Olindo Menezes**

**Vice-Presidente: Desembargador Federal José Amilcar Machado**

**Corregedor Regional: Desembargador Federal Cândido Ribeiro**

Desembargador Federal **Tourinho Neto**

Desembargador Federal **Catão Alves**

Desembargadora Federal **Assusete Magalhães**

Desembargador Federal **Jirair Aram Meguerian**

Desembargador Federal **Mário César Ribeiro**

Desembargador Federal **Tolentino Amaral**

Desembargador Federal **Hilton Queiroz**

Desembargador Federal **Carlos Moreira Alves**

Desembargador Federal **I'talo Mendes**

Desembargador Federal **Carlos Olavo**

Desembargador Federal **Daniel Paes Ribeiro**

Desembargador Federal **João Batista Moreira**

Desembargador Federal **Souza Prudente**

Desembargadora Federal **Selene Almeida**

Desembargadora Federal **Maria do Carmo Cardoso**

Desembargador Federal **Leomar Amorim**

Desembargadora Federal **Neuza Alves**

Desembargador Federal **Francisco de Assis Betti**

Desembargador Federal **Reynaldo Fonseca**

Desembargadora Federal **Ângela Catão**

Desembargadora Federal **Mônica Sifuentes**

Desembargador Federal **Kassio Marques**

Desembargador Federal **Néviton Guedes**

**Diretor-Geral: Felipe dos Santos Jacinto**



# GALERIA DOS PRESIDENTES DE COMISSÕES EXAMINADORAS



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



## Sumário

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	15
CONCURSO I	19
CONCURSO II	25
CONCURSO III	29
CONCURSO IV	33
CONCURSO V	37
CONCURSO VI	41
CONCURSO VII	47

# Sumário

CONCURSO VIII	53
CONCURSO IX	57
CONCURSO X	63
CONCURSO XI	69
CONCURSO XII	73
CONCURSO XIII	77
CONCURSO XIV	85
DEPOIMENTOS	89
GALERIA DE FOTOS	95
FONTES CONSULTADAS	137

**APRESENTAÇÃO**





A Justiça Federal, no Brasil, embora tenha uma história edificante de independência, de impessoalidade e de culto aos valores da cidadania e das liberdades públicas, não dispõe de uma cultura sedimentada de preservação da sua memória. São ainda tímidas as tentativas, quase sempre pontuais e isoladas, de registro do seu passado, mesmo recente, para conhecimento das futuras gerações de magistrados e servidores.

É nesse objetivo, de preservar a informação e a memória, mesmo simplificada, do recrutamento dos novos magistrados federais, desde a criação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que se põe esta *Memória dos concursos públicos para provimento de cargo de juiz federal substituto da Primeira Região*.

O art. 94 da Constituição de 1946 recebeu nova redação pelo art. 6º da EC 2/1965, em virtude da qual foram incluídos entre os órgãos do Poder Judiciário o Tribunal Federal de Recursos e os juízes federais. A Lei 5.010, de 30/05/1966, ao organizar a Justiça Federal de primeira instância, determinou que o provimento do cargo de juiz federal substituto far-se-ia mediante concurso público de provas e títulos, salvo quanto às primeiras nomeações, que foram feitas por livre escolha do presidente da República, entre brasileiros de saber jurídico e reputação ilibada (art. 74).

O art. 201 da EC 1/1969, à Constituição de 1967, acrescido pela EC 7, de 13/04/1977, extinguiu os cargos de juiz federal substituto, transformando-os em cargos de juiz federal. Mas a Lei 7.595, de 08/04/1987, restabeleceu-os, tendo a Constituição de 1988 retomado o ingresso na carreira no cargo de juiz federal substituto, o que foi reafirmado pela EC 45, de 08/12/2004.

Criados os tribunais regionais federais, pela Constituição de 1988, todos os concursos foram efetuados para o cargo de juiz federal substituto, tendo o TRF 1 realizado treze desses certames, cuja memória é registrada na presente publicação, envolvendo os seus principais segmentos, da indicação da comissão examinadora, pela Corte Especial, com os seus respectivos membros, à nomeação dos candidatos aprovados, um acontecimento marcante na história do Tribunal e na vida dos novos magistrados.

Está em andamento o XIV concurso, com um grande número de vagas, e que conta com duas inovações: a participação de um juiz federal na banca examinadora, restabelecendo-se uma saudável prática do extinto Tribunal Federal de Recursos; e a inserção do vice-presidente do Tribunal e do diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) como membros natos.

Esta *Memória dos concursos públicos para provimento de cargo de juiz federal substituto da Primeira Região*, elaborada com carinho e dedicação pela equipe da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud/TRF 1), sobre servir de registro da história dos certames, será para os magistrados uma lembrança, uma recordação viva dos momentos heroicos e inesquecíveis dos seus concursos. Nenhum magistrado esquece os momentos nervosos das provas, a apreensão da terrível espera dos resultados, os contatos marcantes com a banca examinadora, as intensas emoções da prova oral. Mas, depois de tudo, fica a redentora sensação da conquista legítima, da vitória obtida pelo próprio mérito, que recompensa com vantagem todos os momentos de alta octanagem emocional vividos durante o procedimento do concurso.

“A história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos.” (Cícero). A partir de hoje, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região dispõe, com satisfação, da memória dos seus concursos para juiz federal substituto, que pode ainda ser aperfeiçoada, com dados quiçá mais detalhados, mas que já expressa um imenso valor na construção de uma cultura de documentação (no ponto) da sua trajetória edificante.

A Presidência tem a satisfação de apresentar a *Memória dos concursos públicos para provimento de cargo de juiz federal substituto da Primeira Região* aos seus magistrados e servidores, e ao público interessado, e registra, por dever de justiça, um elogio à dedicada equipe da Cojud – TRF 1, na pessoa (por todos) da Diretora Ana Clara de Barros Balsalobre, equipe responsável direta pela pesquisa, edição, revisão, capa, editoração eletrônica e projeto gráfico do trabalho agora apresentado, tudo feito com dedicação e sentimento de pertencimento à família da Justiça Federal. Parabém a todos!

Brasília (DF), abril, 2012.

Desembargador Federal Olindo Menezes

Presidente

# INTRODUÇÃO



A Justiça Federal foi criada quando da adoção, no Brasil, da forma federativa de Estado, sendo exercida pelo Supremo Tribunal Federal e pelos Juízes de *Secção*. Naquela época foi editado o Decreto 848, de 11/10/1890, pelo Governo Provisório, inspirado na Lei Orgânica do Judiciário Norte-Americano — *Judiciary Act*, de 24/09/1789 —, cuja ementa anunciava a criação da Justiça Federal, que foi mantida pela Constituição republicana de 24/02/1891.

Com o Estado Novo, momento sombrio da história constitucional brasileira, na Constituição de 1937, o capítulo do Poder Judiciário nenhuma referência fez à Justiça Federal, que, portanto, foi extinta, com a aposentadoria e/ou disponibilidade dos seus servidores e magistrados. Aos juízes estaduais das Capitais foi atribuída a competência para processar e julgar as causas propostas pela União ou contra ela, com recurso para o Supremo Tribunal Federal (art. 108).

Nove anos se passaram até a Constituição de 1946, que criou o Tribunal Federal de Recursos, restaurando a Justiça Federal de 2ª Instância. Permaneceu a 1ª Instância com os juízes de direito das Capitais, agora com recurso para o TFR. Eram os juízes das varas da Fazenda Nacional.

Foram necessários quase 20 anos para que, em 1965, se corrigisse o erro. Nesse ano, no regime dos governos militares, o Ato Institucional 2, de 27/10/1965, recria a Justiça Federal de 1ª Instância, que passou a constar das Constituições posteriores, até a Constituição de 1988, que criou cinco tribunais regionais federais em substituição ao Tribunal Federal de Recursos, entre os quais o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília e jurisdição em 80% do território nacional, abrangendo 13 unidades federadas (Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins), além do Distrito Federal.

Com relação ao preenchimento de cargo de magistrado, inicialmente não havia previsão de concurso público, sendo os juízes seccionais, que eram vitalícios, e os juízes federais substitutos, que cumpriam mandatos de seis anos, nomeados pelo presidente da República. Com a Constituição de 1934, art. 104, a investidura nos primeiros graus deu-se “mediante concurso organizado pela Corte de Apelação, fazendo-se a classificação, sempre que possível, em lista tríplice”. Na vigência da Carta de 1946, a Lei 5.010/1966, em seu art. 20, dispôs: “o provimento do cargo de juiz federal substituto far-se-á mediante concurso público, de provas e títulos, realizado na sede da seção onde ocorrer a vaga, ou, a critério do Conselho da Justiça Federal, em outra sede de seção da mesma região”. O Tribunal Federal de Recursos, previsto na Constituição de 1946 e efetivamente instalado após a edição da Lei 33, de 13 de maio de 1947, realizou os primeiros concursos para juiz federal substituto, de caráter nacional, na década de 1970. Com a extinção do TFR pela Constituição de 1988, e a instituição do Superior Tribunal de Justiça e dos tribunais regionais federais, cada tribunal passou a realizar o próprio concurso para juiz federal substituto, cujas regras foram unificadas com a edição da Resolução 75, de 12/05/2009, do Conselho Nacional de Justiça.



**I CONCURSO**





O primeiro concurso público para provimento de cargo de juiz federal substituto promovido pelo TRF 1ª Região aconteceu em 1991, na presidência do Des. Federal Vieira da Silva, conforme decidido na sessão plenária de 13 de setembro de 1990. A comissão examinadora foi presidida pelo Des. Federal Adhemar Maciel e constituída, como membros efetivos, pelos Des. Federais Tourinho Neto e Eliana Calmon, pelo Advogado José Guilherme Vilella, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e pelo Prof. Bento José Bugarin, representante da Universidade de Brasília (UnB). Foram membros suplentes os Des. Federais Plauto Ribeiro, Catão Alves e Hermenito Dourado; o Advogado Amauri Serralvo (OAB) e o Professor Osiris de Azevedo Lopes Filho (UnB). A Comissão foi secretariada pelo servidor Ivanildo Batista Chaves, que desenvolveu a atividade por mais três concursos.

O concurso constou de provas escritas de Direito Constitucional, Civil, Comercial, Penal, Administrativo, Processual Civil, Processual Penal, Tributário, Internacional Público, Internacional Privado, Eleitoral, do Trabalho, Previdenciário e Agrário, além de sindicância da vida pregressa e investigação social do candidato, exame de saúde e psicotécnico, prova de títulos, entrevista e prova oral. Foi o único certame que exigiu idade mínima, determinando o edital que o candidato tivesse mais de 25 anos. O prazo de recurso era de cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado das provas escritas.

Para realização do concurso, o Tribunal contava com o trabalho efetivo de diversas unidades administrativas, responsáveis desde o planejamento e operacionalização do concurso até a divulgação do resultado, passando, por exemplo, pela elaboração, datilografia e reprografia das provas, escolha dos locais de provas, correspondência com os candidatos, serviços de segurança, copa, limpeza e conservação.

Para as quatro vagas disponíveis para cargos de juiz federal substituto, o Tribunal recebeu a inscrição de 836 candidatos, dos quais 18 foram aprovados, entre os quais Mônica Jacqueline Sifuentes, hoje membro efetivo do Tribunal, cuja promoção se deu, por merecimento, em 18 de maio de 2010.

Os primeiros juízes federais substitutos foram empossados em sessão solene no dia 10 de agosto de 1992, em meio a diversas dificuldades, advindas da recente instalação dos novos tribunais regionais federais e da conseqüente escassez de servidores, de instalações físicas e de recursos materiais. “À época, por exemplo, as sentenças e

os termos das audiências ainda eram datilografados; os arquivos de jurisprudência, formados a partir de recortes das ementas publicadas no Diário da Justiça; a comunicação de atos e designações pelo Tribunal, muitas vezes feita por meio telegráfico”, conforme consta da Edição Especial do Informe JFDF, publicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no ano de 2008, em homenagem aos 16 anos de magistratura federal dos juízes do I Concurso do TRF 1ª Região.

Em depoimento na mesma publicação, o Des. Federal Tourinho Neto, membro efetivo da comissão examinadora, bem como os Juízes Federais Marcos Augusto de Sousa, diretor do foro da Seção Judiciária do DF em 2008, e Marcus Vinícius Reis Bastos, aprovados nesse concurso, ressaltaram que naquela época a 1ª Região dispunha de pouquíssimos juízes titulares e substitutos e, por isso, logo após a posse, a maioria dos juízes aprovados nesse Concurso assumiu a titularidade das varas, principalmente na região norte.

## Candidatos aprovados/Estado

David Diniz Dantas/Distrito Federal

Maria Divina Vitória/Goiás

Maria Maura Martins Moraes Tayer/Goiás

Renato Martins Prates/Minas Gerais

Edson Messias de Almeida/Pará

Marcus Vinícius Reis Bastos/Distrito Federal

Paulo Fernando Silveira/Minas Gerais

Urbano Leal Berquó Neto/Goiás

Mônica Jacqueline Sifuentes/Minas Gerais

Marcos Augusto de Sousa/Goiás

Pedro Braga Filho/Bahia

Vallisney de Sousa Oliveira/Amazonas

Ionilda Maria Carneiro Pires/Goiás

Rubem Martinez Cunha/Mato Grosso

Solange Salgado da Silva/Minas Gerais

Rui Costa Gonçalves/Amazonas

Maria de Fátima de P. P. Costa/Distrito Federal

Antônio Corrêa/Distrito Federal



## **II CONCURSO**



Em 1992, na gestão do Des. Federal Anselmo Santiago, em sessão plenária de 4 e 11 de junho de 1992, foi aprovado o regulamento do II Concurso, cuja comissão examinadora foi presidida inicialmente pelo Des. Federal Adhemar Maciel e, após sua posse no cargo de ministro do STJ, pelo Des. Federal Tourinho Neto. Foram membros efetivos da Comissão o Des. Federal Catão Alves, Advogado José Guilherme Vilella (OAB) e Prof. Osiris de Azevedo Lopes Filho (UnB) e membros suplentes os Des. Federais Plauto Ribeiro, Fernando Gonçalves e Aldir Passarinho Júnior, além do Advogado Amauri Serralvo (OAB) e do Professor Fernando Andrade de Oliveira (UnB). Secretariou a Comissão o servidor Ivanildo Batista Chaves.

Com relação ao conteúdo editalício, ocorreram algumas modificações, tais como: exigência de exame de saúde antes da inscrição definitiva; realização dos procedimentos para sindicância da vida pregressa dos candidatos somente após a inscrição definitiva; supressão das matérias Direito Eleitoral, do Trabalho e Agrário; duração da primeira prova escrita ampliada de três para quatro horas; e, concessão de vista de provas, o que não era previsto.

Havia 63 vagas e foram aprovados 25 candidatos dos 974 inscritos, cuja sessão solene de posse ocorreu em 20 de setembro de 1993, dentre os quais se destaca o Des. Federal Reynaldo Fonseca, que atuou na Seção Judiciária do Distrito Federal na função de juiz federal substituto a partir do mesmo ano. O magistrado foi promovido por merecimento a juiz titular em 1996 e, também por merecimento, para vaga de desembargador federal neste TRF em 2009.

A partir deste concurso, conforme previsto nos arts. 93 e 95 da Constituição Federal/1988, o Tribunal passou a oferecer curso de formação aos magistrados recém-empossados, por intermédio do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais – Numag, com o objetivo de proporcionar aos participantes ambientação na carreira e demonstrar o funcionamento da Justiça Federal. O Numag foi criado pela Resolução 9, de 31/08/1993 e, após diversas modificações, transformado em Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf, pela Resolução 12, de 03/07/2000.

O I Curso de Preparação para Magistrados Federais foi realizado de 21 a 24 de setembro de 1993, na Sala de Sessões Plenárias e no Centro de Treinamento do TRF1, bem como no Conselho da Justiça Federal – CJF, sob a coordenação da diretoria do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais – Numag, à época Des. Federal Eliana Calmon. O curso foi ministrado pelos Des. Federais Hermenito Dourado e Vieira da Silva; pelos Ministros Costa Leite (STJ), Néri da Silveira (STF) e William Patterson (STJ); pelos Juízes Federais Novély Vilanova da Silva Reis e Antônio Souza Prudente; pelo Dr. Felipe dos Santos Jacinto, Diretor-Geral da Secretaria, e por dirigentes desta Casa, que desenvolveram temas referentes à *Deontologia da Magistratura; Composição, Estrutura e Finalidade do CJF e do Centro de Estudos Judiciários; Estrutura Administrativa da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias; Funcionamento Administrativo da Justiça Federal de 1ª Instância; Escolas de Magistratura no Brasil; Estrutura, recursos e procedimentos relativos às áreas de Informática, Recursos Humanos e Benefícios Sociais do Tribunal*. Os participantes realizaram visitas ao CJF, às varas da Seção Judiciária do Distrito Federal e às dependências do Tribunal.

## Candidatos aprovados/Estado

Josuelito de Sousa Brito/Bahia

Danilo José Matos Cruz/Bahia

Nilza Maria Costa dos Reis/Bahia

Alexandre Jorge F. Laranjeira/Distrito Federal

Reynaldo Soares da Fonseca/Distrito Federal

José Manoel Viana de Castro Júnior/Bahia

Euler de Almeida Silva Júnior/Distrito Federal

Fabiano de Cristo C. Rodrigues/Distrito Federal

Maria Lúcia Gomes de Souza/Amazonas

Ricardo Gonçalves da R. Castro/Distrito Federal

Saulo José Casali Bahia/Bahia

Daniele Maranhão Costa/Distrito Federal

Leda Maria Soares Janot/Distrito Federal

Augustinho Lima Chaves/Piauí

Rosana Noya Alves Monteiro Franco/Bahia

Marco Antônio da Silva Lemos/Distrito Federal

Vera Carla Nélon de Oliveira Cruz/Amazonas

Marcelo Dolzany da Costa/Distrito Federal

Iran de Lima/Distrito Federal

Ciro Brandani Fonseca/Distrito Federal

Alexandre M. Vasconcelos/Distrito Federal

Evandro Reimão dos Reis/Bahia

Mônica Neves Aguiar da Silva/Bahia

Rubens Rollo D'Oliveira/Pará

Lincoln Rodrigues de Faria/Minas Gerais



## **III CONCURSO**



O III Concurso foi realizado no ano de 1993, de acordo com o regulamento aprovado em sessão plenária realizada em 4 de março do mesmo ano. A presidência do Tribunal era exercida pelo Des. Federal Hermenito Dourado e a da comissão examinadora pelo Des. Federal Fernando Gonçalves. Compunham a comissão os Des. Federais Vicente Leal e Catão Alves, além do Advogado Amaury Serralvo (OAB) e do Prof. Carlos Fernando Mathias de Souza (UnB), que depois veio a compor o Tribunal pelo Quinto Constitucional da Advocacia. Foram suplentes os Des. Federais Hércules Quasímodo, Tourinho Neto e Eustáquio Silveira; o Advogado Sebastião Rios Correia (OAB) e o Professor Paulo Laitano Távora (UnB) e secretário o servidor Ivanildo Batista Chaves.

Com relação à estrutura do concurso, o conteúdo das provas foi mantido, alterando-se o valor da prova oral, que passou a ter peso quatro, e a prova de títulos, que se tornou o primeiro critério para desempate na classificação final.

Assim como no concurso anterior, o número de aprovados (22) foi inferior ao número de vagas (38), tendo o Tribunal recebido 1.367 inscrições. A posse dos aprovados ocorreu em sessão solene, no dia 30 de maio de 1994.

## Candidatos aprovados/Estado

Flávio Dino de Castro Costa/Maranhão	Maria Edna Fagundes Veloso/Minas Gerais
José Wilson Ferreira Sobrinho/Maranhão	Leão Aparecido Alves/Distrito Federal
Carlos Alberto Simões de Tomaz/Distrito Federal	José Carlos do Vale Madeira/Maranhão
José Augusto Torres Potiguar/Pará	Moacir Ferreira Ramos /Distrito Federal
Leonardo Buissa Freitas/Goiás	João Guimarães Filho/Minas Gerais
José Henrique Guaracy Rebelo/Minas Gerais	Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho/Piauí
Luiz Salomão Amaral Viana/Bahia	Carlos D'Avila Teixeira/Bahia
Magnólia Silva da Gama e Souza/Minas Gerais	Eduardo José Corrêa/Distrito Federal
Pompeu de Sousa Brasil/Piauí	Sidney Merhy Monteiro Peres/Distrito Federal
Maria do Carmo Guerrieri S. Reis/Distrito Federal	Constantino Alves de Oliveira/Minas Gerais
Ivani Silva da Luz/Distrito Federal	Carlos Roberto de Carvalho/Minas Gerais

**IV CONCURSO**



Também na presidência do Des. Federal Hermenito Dourado foi realizado em 1994 o IV Concurso, conforme definido em sessão plenária de 28 de abril do mesmo ano. A comissão examinadora foi presidida, pela segunda vez, pelo Des. Federal Fernando Gonçalves e composta pelos Des. Federais Catão Alves e Eustáquio Silveira, pelo Advogado Torquato Lorena Jardim (OAB) e pelo Professor Carlos Fernando Mathias de Souza (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Hércules Quasímodo, Osmar Tognolo e Assusete Magalhães; Advogado Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira (OAB) e Professor Paulo Laitano Távora. Foi secretário o servidor Ivanildo Batista Chaves.

Foram mantidas as condições do concurso anterior, quanto às matérias exigidas e aos procedimentos realizados.

O concurso visava ao preenchimento de 12 vagas e foram aprovados 17 candidatos dentre os 987 inscritos. Considerando-se do I ao XIII Concurso para preenchimento de cargo de juiz federal substituto, esse foi o menor número de aprovações obtidas. A posse dos novos juízes ocorreu em sessão solene de 24 de novembro de 1995.

## Candidatos aprovados/Estado

Humberto Jacques de Medeiros/Distrito Federal

Ari Ferreira de Queiroz/Goiás

Celso de Albuquerque Silva/Amazonas

Ney de Barros Bello Filho/Maranhão

João Carlos Mayer Soares/Distrito Federal

Itagiba Catta Preta Neto/Distrito Federal

Cynthia de Araújo Lima Lopes/Distrito Federal

Robério Nunes dos Anjos Filho/Bahia

João Batista Ribeiro/Minas Gerais

Regina Coeli Medeiros de C. Peixoto/Minas Gerais

Roberto Carvalho Veloso/Maranhão

Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas/Distrito Federal

Kátia Balbino de Carvalho Pereira/Distrito Federal

João Luiz Nogueira Matias/Piauí

Andréa Lyrio de Souza Mayer Soares/Distrito Federal

Julier Sebastião de Silva/Mato Grosso

Hind Ghassan Kayath/Pará



**V CONCURSO**



O V Concurso foi realizado conforme decidido em sessão plenária de 9 de maio de 1996. A presidência do Tribunal era exercida pelo Des. Federal Leite Soares e a da comissão examinadora pelo Des. Federal Osmar Tognolo. Foram membros efetivos os Des. Federais Aloísio Palmeira e Assusete Magalhães, o Advogado Roberto Rosas (OAB) e o Professor Bento José Bugarin (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Jirair Aram Meguerian e João Vieira Fagundes; Advogado Amauri Serralvo (OAB) e Professor Paulo Laitano Távora (UnB). A servidora Ângela Maria Ziller Arruda secretariou a Comissão pela primeira vez.

Neste concurso, a participação integral do candidato em curso oficial de formação de magistrado foi incluída na avaliação de títulos; a prova de títulos voltou a integrar os pontos para o cômputo da média final, com peso um; a prova oral passou de peso quatro para peso três; e o intervalo entre a 1ª prova escrita e a 2ª aumentou de 20 para 30 dias.

Foram aprovados 34 candidatos para as 32 vagas inicialmente existentes. Concorreram 670 candidatos, o menor número de inscrições realizadas até o XIV Concurso.

Cabe destacar que o mais novo juiz federal substituto a compor a Justiça Federal foi aprovado neste concurso, Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, que na data da posse, realizada em sessão solene de 28 de fevereiro de 1997, havia recém-completado 24 anos e dois meses de idade.

## Candidatos aprovados/Estado

Abel Cardoso Morais/Distrito Federal	César Augusto Bearsi/Mato Grosso	Anselmo Gonçalves da Silva/Distrito Federal
Luís Praxedes Vieira da Silva/Piauí	Guilherme Mendonça Doehler/Minas Gerais	Marineli Rodrigues de Paiva/Minas Gerais
Itelmar Raydan Evangelista/Minas Gerais	Manoel José Ferreira Nunes/Distrito Federal	André Gonçalves de Oliveira/Minas Gerais
Paulo Roberto Lyrio Pimenta/Bahia	Auristela Oliveira Reis/Bahia	Luiz Cláudio de Souza Fontes/Minas Gerais
José Jairo Gomes/Minas Gerais	Jaime da Costa Castro/Distrito Federal	Vânila Cardoso André/Minas Gerais
Antônio Oswaldo Scarpa/Distrito Federal	Suélvia dos Santos Reis/Bahia	Evaldo de Oliveira Fernandes, filho/Minas Gerais
Marcos César Romeira Moraes/Minas Gerais	Ávio Mozar José Ferraz de Novaes/Bahia	André Prado de Vasconcelos/Minas Gerais
Guilherme Fabiano J. de Rezende/Minas Gerais	Miguel Ângelo de A. Lopes/Minas Gerais	Jefferson Schneider/Mato Grosso
Carlos Augusto Pires Brandão/Piauí	Ramon Tácio de Oliveira/Maranhão	César Antônio Ramos/Distrito Federal
Jesus Crisóstomo de Almeida/Distrito Federal	Jorge Luiz Girão Barreto/Maranhão	Jaiza Maria Pinto Fraxe/Amazonas
Maria Helena C. Alvim Ribeiro/Minas Gerais	Marcelo Velasco Nascimento Albernaz/Goiás	
Alderico Rocha Santos/Goiás	Simone dos Santos Lemos/Minas Gerais	

**VI CONCURSO**



Em 1997, na presidência do Des. Federal Nelson Gomes da Silva, o TRF1 implementou o VI Concurso, cujo regulamento havia sido aprovado em sessão plenária do dia 19 de junho. A comissão examinadora foi presidida pelo Des. Federal Aloísio Palmeira Lima e composta pelos Des. Federais Assusete Magalhães e Jirair Aram Meguerian, Advogado Marcelo Lavenère Machado (OAB) e Prof. Bento José Bugarin (UnB). Membros suplentes: Des. Federais João Vieira Fagundes e Carlos Fernando Mathias e Advogado José Gomes de Matos Filho (OAB). Secretária: Ângela Maria Ziller Arruda.

Com relação ao concurso anterior, as novidades foram as seguintes: a média para habilitação do candidato passou a ter peso 2,5 na 2ª e 3ª provas escritas; o prazo para vista de prova e recursos foi alterado de três para cinco dias corridos; e, a partir deste concurso, os candidatos que tiveram sua inscrição homologada no concurso anterior ficaram dispensados de apresentar nova documentação para a inscrição preliminar.

O concurso constou de 30 vagas, sendo aprovados 52 dos 976 candidatos inscritos.

Em 30 de setembro de 1998 foi realizada sessão solene de posse dos novos juízes.

## Candidatos aprovados/Estado

David Wilson de Abreu Pardo/Acre

Sidiny Garcia Filho/Minas Gerais

Sílvio César Arouck Gemaque/Pará

Sílvia Helena Petry/Distrito Federal

José Carlos Machado Júnior/Minas Gerais

Adriane Luísa Vieira Trindade/Minas Gerais

Juliano Taveira Bernardes/Goiás

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves/Distrito Federal

Carlos Augusto Torres Nobre/Distrito Federal

Lélis Gonçalves Souza/Minas Gerais

Eduardo Morais da Rocha/Distrito Federal

Rogéria Maria Castro Debelli/Minas Gerais

Pedro Alberto Pereira de M. C. Holliday/Minas Gerais

João Batista Brito Osório/Bahia

Rosimayre Gonçalves de Carvalho/Goiás

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo/Maranhão

José Pires da Cunha/Minas Gerais

Vera Maria Louzada Velloso/Bahia

César Cintra Fonseca/Bahia

Mark Yshida Brandão/Goiás

Cláudia Maria Resende N. Guimarães/Minas Gerais

Cláudio José Coelho/Minas Gerais



## Candidatos aprovados/Estado

Maízia Seal Carvalho Pamponet/Bahia

José Magno Linhares Moraes/Maranhão

Luciana Pinheiro Costa/Minas Gerais

Rafael Paulo Soares Pinto/Distrito Federal

Nelson Loureiro dos Santos/Mato Grosso

Boaventura João Andrade/Minas Gerais

Pedro Francisco da Silva/Acre

Lana Lígia Gallate/Distrito Federal

Clodomir Sebastião Reis/Maranhão

Sílvio Coimbra Mourthé/Minas Gerais

Antônio Daniel de Oliveira/Minas Gerais

Denise Dias Dutra Dumont/Goiás

Murilo Fernandes de Almeida/Minas Gerais

Paulo Ernane Moreira Barros/Goiás

Márcio Braga Magalhães/Distrito Federal

Arali Maciel Duarte/Bahia

Carlos Roberto Alves dos Santos/Goiás

José Humberto Ferreira/Minas Gerais

Grigório Carlos dos Santos/Minas Gerais

Diógenes Tarcísio Marcelino Teixeira/Bahia

Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira/Piauí

Francisco Luís Alves/Maranhão

Candidatos aprovados/Estado

Ednamar Silva Ramos/Tocantins

Helder Girão Barreto/Roraima

Francisco Martins Ferreira/Acre

Anamaria Reys Resende/Distrito Federal

Iran Esmeraldo Leite/Piauí

Cláudia Oliveira da Costa Tourinho/Distrito Federal

Regina Maria de Souza Torres/Minas Gerais

João Bosco Costa Soares da Silva/Mato Grosso

**VII CONCURSO**



O então presidente Des. Federal Plauto Ribeiro lançou em sessão plenária de 4 de fevereiro de 1999 o VII Concurso, cuja comissão examinadora foi presidida pela Des. Federal Assusete Magalhães e composta pelos Des. Federais Jirair Aram Meguerian e Carlos Fernando Mathias, pelo Advogado Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira (OAB) e pelo Professor Osiris de Azevedo Lopes Filho (UnB). Foram membros suplentes os Des. Federais Olindo Menezes e Mário César Ribeiro; o Advogado Dourimar Nunes de Moura (OAB) e o Professor Antônio de Moura Borges (UnB). Secretariou a comissão a servidora Ângela Maria Ziller Arruda.

A estrutura do concurso não sofreu alterações quanto ao concurso anterior, no que se refere ao conteúdo.

Foram efetivadas 1.011 inscrições de candidatos que concorriam a 33 vagas, tendo os 44 aprovados tomado posse neste Tribunal em sessão solene de 7 de dezembro de 1999.

## Candidatos aprovados/Estado

Francisco Hélio Camelo Ferreira/Piauí	Adriana Alves dos Santos Cruz/Distrito Federal
Márcio Barbosa Maia/Distrito Federal	Osmar Vaz de Mello da F. Júnior/Minas Gerais
Cristiane Miranda Botelho/Minas Gerais	Adverci Rates Mendes de Abreu/Distrito Federal
Sandro Helano Soares Santiago/Distrito Federal	Cloves Barbosa de Siqueira/Amazonas
Carlos Geraldo Teixeira/Bahia	Márcio Flávio Mafra Leal/Distrito Federal
José Parente Pinheiro/Distrito Federal	José Godinho Filho/Goiás
João Batista de Castro Júnior/Bahia	Jorge Gustavo Serra de M. Costa/Minas Gerais
Lília Botelho Neiva Milhomens/Distrito Federal	José Alexandre Franco/Minas Gerais
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira/Maranhão	Rodrigo Navarro de Oliveira/Distrito Federal
Sérgio Santos Melo/Minas Gerais	José Cardoso Lopes/Distrito Federal
Hermes Gomes Filho/Minas Gerais	Daniel Santos Rocha Sobral/Piauí

## Candidatos aprovados/Estado

Dimis da Costa Braga/Amazonas

Jair Araújo Facundes/Acre

Edison Moreira Grillo Júnior/Minas Gerais

Paulo César Alves Sodré/Mato Grosso

Osmane Antônio dos Santos/Distrito Federal

Geraldo Magela e Silva Meneses/Piauí

Wellington Cláudio Pinho de Castro/Maranhão

Ronaldo Santos de Oliveira/Minas Gerais

Ronaldo Castro Destêrro e Silva/Maranhão

Antônio Francisco do Nascimento/Minas Gerais

Reginaldo Márcio Pereira/Minas Gerais

Selmar Saraiva da Silva/Distrito Federal

Agliberto Gomes Machado/Maranhão

Carlos Eduardo Castro Martins/Bahia

Amaury Silveira Martins/Distrito Federal

Guilherme Jorge de Resende Brito/Piauí

Edmac Lima Trigueiro/Piauí

Carmen Elizângela Dias Moreira/Minas Gerais

Lucas Rosendo Máximo de Araújo/Piauí

Marcelo Motta de Oliveira/Minas Gerais

Eduardo Luiz Rocha Cubas/Distrito Federal

Francisco Alexandre Ribeiro/Distrito Federal





# **VIII CONCURSO**



O TRF1, presidido pelo Des. Federal Tourinho Neto, realizou o VIII Concurso no ano de 2000, conforme aprovado em sessão de 5 de outubro do mesmo ano. A presidência da comissão examinadora ficou a cargo do Des. Federal Olindo Menezes, atual presidente desta Casa, sendo composta pelos Des. Federais Cândido Ribeiro e Carlos Moreira Alves, Advogado Jorge Amaury Maia Nunes (OAB) e Prof. Carlos Frederico de Oliveira Pereira (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Ítalo Mendes e Carlos Olavo; Advogado Marcelo Mello Martins (OAB) e Prof. Antônio de Moura Borges (UnB). Secretária: Ângela Maria Ziller Arruda.

A partir deste concurso o prazo de recurso passou a ser de cinco dias corridos, contados da publicação de cada edital com o resultado das provas escritas, e não mais de cinco dias úteis.

Havia 36 vagas, contudo somente 19 candidatos obtiveram aprovação dentre os 1.934 inscritos. A posse dos aprovados ocorreu em sessão solene de 12 de novembro de 2001.

## Candidatos aprovados/Estado

Ivo Anselmo Hohn Júnior/Maranhão	Cláudia Aparecida Salge/Minas Gerais
João Carlos Cabrelon de Oliveira/Rondônia	Francisco de Assis G. Castro Júnior/Maranhão
Dayane de Azevedo Bião de Souza/Bahia	Márcio Luiz Coêlho de Freitas/Amazonas
Cleberson José Rocha/Distrito Federal	Elísio Nascimento Batista Júnior/Minas Gerais
Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo/Maranhão	Luiz Antônio Ribeiro da Cruz/Minas Gerais
Carlos Henrique Borlido Haddad/Minas Gerais	Fabíola Bernardi/Distrito Federal
Fábio Moreira Ramiro/Bahia	Durval Carneiro Neto/Bahia
Jacques de Queiroz Ferreira/Minas Gerais	Antônio Carlos Almeida Campelo/Amapá
Ubirajara Teixeira/Minas Gerais	Herculano Martins Nacif/Minas Gerais
Atanair Nasser Ribeiro Lopes/Minas Gerais	

**IX CONCURSO**



O regulamento do IX Concurso foi aprovado em sessão da Corte Especial Administrativa realizada em 13 de dezembro de 2001, na presidência do Des. Federal Tourinho Neto. A eleição dos membros da comissão examinadora ocorreu em 22 de novembro de 2001 pela Corte Especial, sendo presidida pelo Des. Federal Olindo Menezes e constituída pelos Des. Federais Cândido Ribeiro e Hilton Queiroz, pelo Advogado Jorge Amaury Maia Nunes (OAB) e pelo Prof. Carlos Eduardo de O. Vasconcelos (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Carlos Olavo, Amílcar Machado e Carlos Fernando Mathias, além do Advogado Marcelo Mello Martins (OAB) e do Professor Carlos Frederico de Oliveira Pereira (UnB). A servidora Ângela Maria Ziller Arruda secretariou a Comissão.

As alterações ocorridas na estrutura do concurso anterior foram mantidas.

O Tribunal recebeu 2.008 inscrições para as 50 vagas oferecidas, sendo aprovados 52 candidatos, que participaram de sessão solene de posse em 17 de fevereiro de 2003.

**Candidatos aprovados/Estado**

Nazareno César Moreira Reis/Piauí

Cristiano Miranda de Santana/Bahia

Anna Cristina Rocha G. Lopes/Goiás

Fábio Rogério França Souza/Bahia

José Valterson de Lima/Maranhão

Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto/Roraima

Sandra Lopes dos Santos/Bahia

Daniela Zarzar Pereira de Melo/Distrito Federal

Ivanir César Ireno Junior/Minas Gerais

Lincoln Pinheiro Costa/Minas Gerais

Arthur Napoleão Teixeira Filho/Piauí

Paula Emília Moura Aragão/Distrito Federal

Marcelo Rebello Pinheiro/Distrito Federal

Leandro Saon da Conceição Bianco/Minas Gerais

Aníbal Magalhães da Cruz Matos/Minas Gerais

Karine Borges Goulart/Distrito Federal

José Baptista de Almeida Filho Neto/Distrito Federal

Gabriela de Alvarenga Silva Murta/Minas Gerais

Roberto Carlos de Oliveira/Pará

João César Otoni de Matos/Minas Gerais

José Airton de Aguiar Portela/Amapá

Régis de Souza Araújo/Distrito Federal

Alexandre Buck Medrado Sampaio/Bahia

Eduardo Gomes Carqueija/Bahia

Marco Antônio Barros Guimarães/Minas Gerais

Renato Grizotti Junior/Minas Gerais



**Candidatos aprovados/Estado**

Neian Milhomem Cruz/Maranhão	Brunno Christiano Carvalho Cardoso/Piauí
Sérgio Fiúza Tahim de Sousa Brasil/Distrito Federal	Alexandre Assunção e Silva/Piauí
Regivano Fiorindo/Minas Gerais	Bruno Augusto Santos Oliveira/Minas Gerais
Gustavo Moreira Mazzilli/Minas Gerais	Daniela Paulovich de Lima/Goiás
Wesley Wadim Passos F. de Souza/Minas Gerais	Genevieve Grossi Orsi/Minas Gerais
Marcos Alves Tavares/Distrito Federal	Arthur Pinheiro Chaves/Distrito Federal
Warney Paulo Nery Araújo/Goiás	Raquel Soares Chiarelli/Distrito Federal
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos/Mato Grosso	Paulo José Rocha Júnior/Distrito Federal
Ruy Dias de Souza Filho/Maranhão	Giovanny Morgan/Minas Gerais
Ronald de Carvalho Filho/Piauí	André Dias Fernandes/Piauí
Leonardo Jube de Moura/Distrito Federal	Rogério Volpatti Polezze/Distrito Federal
Mauro Rezende de Azevedo/Minas Gerais	Fabiano Verli/Minas Gerais
Rodrigo de Godoy Mendes/Minas Gerais	Luciana Laurenti Gheller/Goiás



**X CONCURSO**



O X Concurso foi iniciado no ano de 2004, na gestão do Des. Federal Catão Alves, conforme previsto em sessão da Corte Especial Administrativa de 04/03/2004, tendo sido a comissão examinadora presidida pelo Des. Federal Jirair Aram Meguerian e composta pelos Des. Federais Carlos Fernando Mathias e Olindo Menezes, Advogado Roberto Ferreira Rosas (OAB) e Professor Ronaldo Rebello de Brito Poletti (UNB). Foram designados membros suplentes os Des. Federais Mário César Ribeiro e Carlos Olavo, o Advogado Frederico Henrique Viegas de Lima (OAB) e o Professor José Geraldo de Souza Júnior (UnB). Secretária: Ângela Maria Ziller Arruda.

As provas e os procedimentos foram realizados nos moldes dos dois últimos concursos.

Das 2.102 inscrições, foram aprovados 35 candidatos que concorriam a 27 vagas iniciais. A sessão solene de posse ocorreu em 24 de junho de 2005.

## Candidatos aprovados/Estado

Carlos Bruno Ferreira da Silva/Minas Gerais	João Pedro Ayrimoraes Soares Júnior/Piauí
Márcio José de Aguiar Barbosa/Minas Gerais	Waldemar Cláudio de Carvalho/Distrito Federal
Candice Lavocat Galvão Jobim/Distrito Federal	Daniel Castelo Branco Ramos/Minas Gerais
Marcos Silva Rosa/Minas Gerais	Pollyanna Kelly M. M. Alves/Distrito Federal
Newton Pereira Ramos Neto/Maranhão	Marília Gurgel Rocha de Paiva/Amazonas
Leonardo Estevam de A. Zanini/Minas Gerais	Emilson da Silva Nery/Goiás
Cristiane Pederzoli Rentzsch/Minas Gerais	Gilton Batista Brito/Bahia
Alexandre Ferreira Infante Vieira/Minas Gerais	Pedro Pereira Pimenta/Minas Gerais
José Márcio da Silveira e Silva/Distrito Federal	Eduardo Henrique Lauer Filho/Minas Gerais
Daniel Carneiro Machado/Minas Gerais	Vanessa Curti Perenha Gasques/Mato Grosso

## Candidatos aprovados/Estado

Felini de Oliveira Wanderley/Roraima	Flávio Bhering Leite Praça/Minas Gerais
Hallison Rego Bezerra/Distrito Federal	Maria da Penha G. F. Meneses/Minas Gerais
Jader Alves Ferreira Filho/Minas Gerais	Rodrigo Pinheiro do Nascimento/Piauí
Raquel Vasconcelos A. de Lima/Minas Gerais	Rosilene Maria C. de S. Ferreira/Minas Gerais
Olívia Mérilin Silva/Bahia	Rafael Webber/Minas Gerais
Valter Leonel Coelho Seixas/Bahia	José Alexandre Essado/Minas Gerais
Karley Correa da Silva/Minas Gerais	Mei Lin Lopes Wu Bandeira/Bahia
Adelmar Aires Pimenta da Silva/Tocantins	





**XI CONCURSO**



O edital do XI Concurso do TRF1 foi publicado na gestão do Des. Federal Aloísio Palmeira Lima, sendo a comissão, designada em sessão da Corte Especial Administrativa do dia 14/04/2005, presidida pelo Des. Federal Catão Alves. Membros efetivos: Des. Federais Carlos Fernando Mathias e João Batista Moreira, Advogado Jorge Amaury Maia Nunes (OAB) e Professor Frederico Henrique Viegas de Lima (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Carlos Olavo, Souza Prudente e Antônio Sávio; Advogado Marlon Tomazette (OAB) e Prof. Antônio de Moura Borges (UnB). A servidora Ângela Maria Ziller Arruda participou pela sétima vez de banca examinadora de concurso promovido pelo Tribunal, na função de secretária.

Até este concurso, a reprodução das provas era de responsabilidade do setor de reprografia do Tribunal/Secretaria de Administração, atividade que envolvia diversos servidores e um detalhado sistema de segurança.

Das alterações ocorridas destaca-se também que a matéria Direito Ambiental foi incluída no programa do concurso; a duração da primeira prova escrita foi definida em cinco horas e as demais em seis horas, improrrogáveis; e, a prova oral passou a constituir a de maior peso para classificação final em caso de empate.

O Tribunal dispunha de 20 vagas e recebeu a inscrição de 1.856 candidatos, dos quais 43 obtiveram aprovação e foram empossados em sessão solene realizada em 3 de abril de 2006.

## Candidatos aprovados/Estado

Ana Carolina Dias Lima Fernandes/Bahia	Roberto Luís Luchi Demo/Distrito Federal	George Ribeiro da Silva/Maranhão
Alysson Maia Fontenele/Acre	Sabrina F. A. de M. Azevedo/Distrito Federal	Joaquim Lustosa Filho/Bahia
Paulo Ricardo de Souza Cruz/Minas Gerais	Bruno Souza Savino/Minas Gerais	Ariane da Silva Oliveira/Bahia
Flávio Marcelo Sérvio Borges/Piauí	Pablo Zuniga Dourado/Distrito Federal	Karin Almeida Weh/Bahia
Lucyana Said Daibes Pereira/Pará	Gustavo André Oliveira dos Santos/Piauí	Áurea Regina S. de Q. Ramim/Distrito Federal
Fernando Cléber de A. Gomes/Distrito Federal	Hugo Otávio Tavares Vilela/Goiás	Rodrigo Reiff Botelho/Distrito Federal
Maria Cecília de Marco Rocha/Minas Gerais	Dayse Starling Lima Castro/Minas Gerais	Henrique Gouveia da Cunha/Minas Gerais
Marina Rocha Cavalcanti Barros/Minas Gerais	Heleno Bicalho/Minas Gerais	Sérgio Wolney de B. Guedes/Distrito Federal
Leonardo Tochetto Paupério/Minas Gerais	Flávio da Silva Andrade/Rondônia	Karine Costa Carlos/Minas Gerais
Natália Floripes Diniz/Minas Gerais	Ana Paula Serizawa S. Podedworny/Amazonas	Ricardo Augusto Soares Leite/Goiás
Márcio Sá Araújo/Maranhão	Gustavo Soratto Uliano/Maranhão	Dartanhan Vercingetorix de Araújo e Rocha/Piauí
Tales Krauss Queiroz/Minas Gerais	Renata Mesquita Ribeiro Moreno/Bahia	José Gutemberg de Barros Filho/Piauí
Marcelo Meireles Lobão/Distrito Federal	Naíber Pontes de Almeida/Goiás	Maurício Rios Júnior/Maranhão
Rosmar Antonni R. C. de Alencar/Distrito Federal	Emília Maria Velano/Distrito Federal	
Carlos Alberto Navarro Perez/Goiás	José Donato de Araújo Neto/Maranhão	

**XII CONCURSO**



Na gestão da Des. Federal Assusete Magalhães, em 2006, o Tribunal lançou o XII Concurso, que tinha por presidente da comissão examinadora, pela segunda vez, o Des. Federal Tourinho Neto e membros efetivos os Des. Federais Tolentino Amaral e João Batista Moreira, Advogado Paulo Roberto Moglia Thompson Flores (OAB) e Professor Márcio Nunes Lório Aranha Oliveira (UnB). Membros suplentes: Des. Federais Ítalo Mendes e Carlos Olavo; Advogada Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB) e Professor Menelick de Carvalho Neto (UnB). Inicialmente a comissão foi secretariada pelo servidor Marcos Aurélio Lustosa de Medeiros, sucedido pela servidora Beatriz de Matos. A sessão que definiu o regulamento deste concurso foi realizada pela Corte Especial Administrativa em 20/07/2006.

Neste concurso a reprodução das provas foi executada na Gráfica do Tribunal; todas as provas escritas tiveram duração de seis horas, improrrogáveis; e, a maior nota da segunda e da terceira provas somadas constituiu-se o primeiro fator de desempate na classificação final.

Houve um aumento significativo de inscrições em relação ao concurso anterior, de 1.857 para 3.212 candidatos, que concorreram a 52 cargos. Dentre as causas apontadas, ressalta-se a alteração no critério de atividade jurídica, conforme a Resolução 11/CNJ, que ampliou as possibilidades de comprovação do período de três anos de atividade jurídica, além de estabelecer que tal comprovação ocorresse por ocasião da inscrição definitiva.

A posse dos 38 candidatos aprovados foi realizada em sessão solene do dia 25 de junho de 2007.

## Candidatos aprovados/Estado

Ricardo Rage Ferro/Mato Grosso	Sérgio de Norões Milfont Júnior/Piauí	Valmir Nunes Conrado/Minas Gerais
Marcelo Antônio Cesca/Mato Grosso	Marcelo Aguiar Machado/Minas Gerais	Rodrigo V. C. de Araújo/Distrito Federal
Eduardo Nunes Marques/Distrito Federal	Leonardo Augusto de A. Aguiar/Minas Gerais	Márcio de França Moreira/Distrito Federal
Trícia de Oliveira Lima/Minas Gerais	João Paulo Pirôpo de Abreu/Bahia	Luciana Cunha Villar/Amazonas
Alexandre Henry Alves/Minas Gerais	Carla Dumont Oliveira/Minas Gerais	Carina Cátia Bastos de Senna/Bahia
Renata Cisne Cid/Goiás	Fábio Roque da Silva Araújo/Bahia	Luiz Eduardo Stancini Cardoso/Minas Gerais
Paulo Augusto Moreira Lima/Distrito Federal	Eudóximo Cespedes Paes/Bahia	José Mauro Barbosa/Rondônia
Gabriel Brum Teixeira/Distrito Federal	Paulo César Lopes/Distrito Federal	Isabela Guedes D. Carneiro/Distrito Federal
Rholden Botelho de Queiroz/Piauí	Eduardo Alves Fonte/Goiás	José Renato Rodrigues/Distrito Federal
Kepler Gomes Ribeiro/Piauí	Marcel Peres de Oliveira/Bahia	Ana Paula Martini Tremarin/Minas Gerais
Eduardo Pereira da Silva/Distrito Federal	Alcioni Escobar da Costa Alvim/Distrito Federal	Alex Schramm de Rocha/Bahia
Gabriel José Queiroz Neto/Distrito Federal	Igor Matos Araújo/Bahia	Leonardo Augusto Nunes Coutinho/Bahia
Marcos Antônio Garapa de Carvalho/Bahia	Bernardo Lima Vasconcelos Carneiro/Piauí	



# **XIII CONCURSO**



Na gestão do Des. Federal Jirair Aram Megueriam, em 2009, foi iniciado o XIII Concurso, conforme decidido pela Corte Especial Administrativa, em sessão de 26/03/2009, tendo sido finalizado no ano de 2011, em que o Des. Federal Olindo Menezes exercia a presidência do Tribunal e, pela terceira vez, da comissão examinadora. Foram membros efetivos os Des. Federais Cândido Ribeiro (em substituição ao Des. Federal Carlos Olavo, que inicialmente compunha a comissão) e Souza Prudente, o Advogado Raul Livino Ventin de Azevedo (OAB) e o Professor Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (UnB). Membros suplentes: Des. Federal Reinaldo Fonseca, Advogado Cleber Lopes de Oliveira (OAB) e Professor Valcir Gassen (UnB). A servidora Ana Clara de Barros Balsalobre foi convidada para secretariar a comissão.

Quanto ao conteúdo, foram acrescentadas as matérias Direito Empresarial, Direito Financeiro, Sociologia do Direito e Filosofia do Direito.

Trata-se do primeiro concurso realizado na vigência da Resolução 75, de 12/05/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu novas diretrizes aos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, e o primeiro realizado no âmbito da 1ª Região com a contratação de instituição especializada para a elaboração e aplicação da prova objetiva seletiva e para a logística do certame – o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília/Cespe/UnB, que ficou encarregado de efetivar as inscrições, de elaborar, aplicar e corrigir as provas objetivas e de emitir parecer referente aos recursos.

Esse se constitui um grande diferencial, pois, até então, todas as etapas pertinentes à realização dos concursos para provimento de cargo de juiz federal substituto eram realizadas exclusivamente pelas comissões examinadoras, por intermédio das unidades administrativas do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região.

O edital de abertura, publicado em 20/07/2009, estabeleceu que o concurso desenvolver-se-ia em cinco etapas: 1ª etapa, consistente numa prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do Cespe/UnB; 2ª etapa, de responsabilidade da Comissão do Concurso, com duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, uma discursiva, consistente em uma dissertação e duas questões ou quatro questões, e uma prova correspondente a duas sentenças, em dias sucessivos, de natureza cível e de natureza penal; 3ª etapa, de responsabilidade da Comissão do Concurso, de caráter eliminatório, consistente na inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; 4ª etapa, prova oral, de responsabilidade da Comissão do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório; 5ª etapa, também de responsabilidade da Comissão do Concurso, consistente na avaliação de títulos, de caráter classificatório.

Outra inovação refere-se ao estabelecimento de 5% (cinco por cento) das vagas previstas ou que viessem a surgir durante o prazo de validade do concurso a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme determinação do CNJ. Nenhum candidato, nessa condição, logrou aprovação nas provas escritas, embora dois tivessem obtido classificação na prova objetiva.

As inscrições foram abertas e realizadas no endereço eletrônico disponibilizado pelo Cespe/UnB, no período de 27/07/2009 a 25/08/2009.

Após análise dos processos de inscrição preliminar pelo Cespe/UnB, foram homologadas 6.691 (seis mil, seiscentos e noventa e uma) inscrições, assim distribuídas: Amazonas: 291; Amapá: 92; Acre: 64; Bahia: 957; Distrito Federal: 1.657; Goiás: 598; Maranhão: 245; Minas Gerais: 1.639; Mato Grosso: 309; Pará: 324; Piauí: 241; Rondônia 132; Roraima: 58 e Tocantins: 84.

Aplicada e corrigida a 1ª prova escrita P<sup>2</sup> (dissertação e duas questões), foi publicado, em 12/03/2010, edital com o resultado provisório, abrindo-se prazo para eventuais recursos. Em 09/04/2010, foi publicado edital com resultado definitivo da 1ª prova escrita P<sup>2</sup>, logrando aprovação apenas 121 candidatos.

O concurso teve seu andamento suspenso em 1º/05/2010, liminarmente, em virtude de procedimento de controle administrativo do CNJ. Em 08/07/2010, foi revogada a liminar e determinado o prosseguimento do concurso com a divulgação das notas da 2ª prova escrita P<sup>3</sup> (sentenças cível e penal), em sessão pública de identificação de provas e divulgação de resultados. Em sessão de 17/08/2010, o Plenário do CNJ, por unanimidade, julgou improcedente o pedido veiculado no referido procedimento.

Em 18/10/2010, foi publicado edital com o resultado final da prova objetiva P<sup>1</sup>, das provas escritas P<sup>2</sup> e P<sup>3</sup>, com a convocação para a inscrição definitiva. Feita esta, e efetuadas a sindicância da vida pregressa e investigação social de todos os candidatos, a cargo da Corregedoria Regional, a Comissão do Concurso, decidindo por unanimidade, indeferiu apenas a inscrição de uma candidata que não comprovou os três anos de atividade jurídica. Esta, contudo, obteve liminar em mandado de segurança, que lhe assegurou o direito de participar da prova oral.

Em 15/10/2010, foi publicado edital com a relação dos candidatos aprovados nas provas escritas, com convocação para a inscrição definitiva, feita somente por 61 candidatos, que, por edital de 22/12/2010, foram convocados para a prova oral e sorteio dos grupos.

Em atenção a pedido do interessado, por motivo justificado, o Des. Federal Souza Prudente, membro efetivo da Comissão do Concurso, foi substituído pelo Des. Federal Reynaldo Fonseca, membro suplente, dando-se a convocação mediante ofício.

Compareceram à convocação para a prova oral 60 (sessenta) candidatos, que foram arguidos individual e publicamente pela Comissão do Concurso, nos termos do edital do concurso, sendo a prova realizada no Salão Nobre do Edifício Sede I do Tribunal, no período de 17 a 28 de janeiro.

Em 1º/02/2011, foi publicado edital com o resultado da prova oral. No dia 03/02/2011, foi publicado edital com o resultado provisório na prova de títulos. Houve 58 (cinquenta e oito) recursos das notas atribuídas nessa prova, que foram julgados pela Comissão do Concurso, em sessão realizada dia 14/02/2011, que deliberou pelo provimento de 13 recursos, aferindo a seguir, as médias e a classificação final dos candidatos, encerrando-se, dessa forma, o XIII Concurso.

Este concurso foi concluído com a aprovação de 60 candidatos, dos quais 58 tomaram posse em sessão solene de 24 de março de 2011.

Até o início do mês de março de 2012, 244 juízes federais titulares e 154 juízes federais substitutos integravam os quadros do TRF, totalizando 398 magistrados em atuação nas 244 varas federais distribuídas em seções e subseções da 1ª Região.

## Candidatos aprovados/Estado

Clara da Mota Santos/Distrito Federal	Arnaldo Pereira de A. Segundo/Maranhão	Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral/Bahia
Camila Franco e Silva Velano/Minas Gerais	Andréa de Araújo Peixoto/Minas Gerais	Rafael Vasconcelos Porto/Rondônia
Wagner Mota Alves de Souza/Bahia	Ciro José de Andrade Arapiraca/Mato Grosso	Célia Regina Ody B. Carrer/Mato Grosso
Antônio Felipe de Amorim Cadete/Goiás	Maria Cândida C. M. de Almeida/Tocantins	Marllon Sousa/Mato Grosso
Tarsis Augusto de Santana Lima/Goiás	Cristiano de Jesus Pereira Nascimento/Bahia	Isaura Cristina de Oliveira Leite/Pará
Márcio André Lopes Cavalcante/Amazonas	Marcelo Pires Soares/Amazonas	Manoela de Araújo Rocha/Bahia
Adriana Carneiro da Cunha M. Nóbrega/Bahia	Rafael Ianner Silva/Bahia	Emmanuel Mascena de Medeiros/Tocantins
Luísa Ferreira Lima/Bahia	Lucas Mariano Cunha A. de Albuquerque/Piauí	Melina Faucz Kletemberg/Pará
Guilherme Bacelar P. de Assis/Minas Gerais	Roberta G. da S. D. do Nascimento/Bahia	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho/Pará
Daniel Guerra Alves/Goiás	Guilherme Gehlen Walcher/Mato Grosso	Ana Carolina Campos/Pará
Rodrigo Pessoa Pereira da Silva/Minas Gerais	Flávio Bittencourt de Souza/Minas Gerais	Rafael Araújo Torres/Pará
Marcos Antônio Maciel Saraiva/Goiás	Rodrigo Britto Pereira Lima/Bahia	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho/Pará

## Candidatos aprovados/Estado

Bruno Teixeira de Castro/Pará

Wilson Medeiros Pereira/Tocantins

Luciano Mendonça Fontoura/Amazonas

Rômulo Gobbi do Amaral/Amazonas

Jorge Ferraz de Oliveira Júnior/Maranhão

Cláudio Henrique Fonseca de Pina/Rondônia

Luiz Bispo da Silva Neto/Mato Grosso

Tânia Zucchi de Moraes/Mato Grosso

Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio (*sub judice*)

Juliana Maria da Paixão/Rondônia

Wagmar Roberto Silva/Rondônia

Adrian Soares Amorim de Freitas/Rondônia

Marcelo Stival/Rondônia

Felipe Andrade Gouvea/Amapá

Marcos Vinicius Lipiensi/Roraima

Ingrid Aragão Freitas Porto/Maranhão

Mauro Henrique Vieira/Amapá

Sávio Soares Klein/Bahia

Guilherme Michelazzo Bueno/Acre

Gleuso de Almeida França/Acre

Rafael Leite Paulo/Piauí

Luciana Raquel Tolentino de Moura/Acre

Mara Elisa Andrade/Roraima

Priscilla Pinto de Azevedo/Pará





**XIV CONCURSO**



O XIV Concurso foi iniciado na gestão do Des. Federal Olindo Menezes, devido ao número de aprovados no último concurso ter sido inferior ao número de vagas a preencher. A aprovação do regulamento e do edital de abertura ocorreu em sessão da Corte Especial Administrativa de 9 de junho de 2011.

A partir deste concurso, deverá ser observado o disposto no art. 133 do Regimento Interno do Tribunal, modificado pela Emenda Regimental 7, de 26 de agosto de 2010, que determina que a comissão deve ser presidida pelo desembargador federal vice-presidente e constituída pelo desembargador federal diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, por um juiz federal com mais de dez anos de magistratura federal eleito pela Corte Especial Administrativa, observada, preferencialmente, a ordem de antiguidade, e, ainda, por um professor de faculdade de Direito oficial ou reconhecida, que fará a indicação, e por um advogado militante na Região, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Desta forma, a comissão designada em sessão da Corte Especial Administrativa de 14 de abril de 2011 é presidida pelo Des. Federal José Amilcar Machado e constituída pelos seguintes membros efetivos: Des. Federal Carlos Moreira Alves, Juiz Federal Saulo Casali Bahia, Advogado Raul Livino Ventim de Azevedo, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e Professora Ana Frazão, representante da Universidade de Brasília. São membros suplentes os Des. Federais Selene Almeida e Ítalo Mendes, o Juiz Federal Renato Martins Prates, o Advogado Pierpaolo Cruz Bottini (OAB) e o Professor Frederico Henrique Viegas de Lima (UnB) e secretária a servidora Ana Clara de Barros Balsalobre.

O total de candidatos inscritos alcançou o quantitativo de 8.374, já se incluindo 79 candidatos portadores de necessidades especiais. No mês de março, foram convocados 354 candidatos para as provas discursivas.

À época da divulgação desta publicação, o XIV Concurso encontrava-se na fase referente à análise de recursos da primeira prova discursiva.

Em conformidade com o disposto no art. 15 da Seção V da Resolução 75/CNJ, o concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final, com previsão de término em dezembro de 2012.



**DEPOIMENTOS**



“Resolvi me inscrever no 1º Concurso do TRF 1ª Região porque foi o primeiro para o qual eu me encontrava habilitada a concorrer, após a minha formatura na Faculdade de Direito da UFMG. O sonho de ser juiz federal me rondava desde que eu, como estagiária do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, ouvia os advogados que ali atuavam se referirem com respeito e admiração aos juízes federais do nosso Estado. Eles representavam a elite da magistratura e para mim a Justiça Federal representava (e ainda representa!) o máximo na carreira judiciária. Sinceramente, me inscrevi sem muitas esperanças em ser aprovada, pois todos diziam que o concurso era muito difícil. Lembro-me de que vários advogados de renome e até professores universitários se inscreveram no concurso e foi para mim uma surpresa enorme quando fui aprovada em 5º lugar! O número de aprovados foi bastante reduzido: apenas 14, sinal de que o concurso foi mesmo muito rigoroso. Todos da minha família ficaram muito orgulhosos e me lembro do meu falecido pai, com os olhos cheios de lágrimas, me abraçando naquele dia tão especial! Tenho muito orgulho em pertencer a esta Instituição, que tem enfrentado os desafios do seu tempo, com a dedicação e empenho dos seus juízes, servidores e prestadores de serviço.”

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, aprovada no I Concurso.

“A minha vida se confunde com a própria Justiça Federal, quer dizer, estou na Justiça Federal desde que dei os primeiros passos no Direito. A emoção é muito grande, porque é a realização não só de um sonho pessoal, mas o assumir um compromisso social de realizar justiça. Creio que de maneira bem simples podemos resumir tudo isso como não só um ato de escolha pessoal, mas de ser escolhido por Deus para realizar um trabalho dessa natureza.

Quando me perguntam o que significa isso para mim, significa a minha própria vida, porque a nossa vida é feita de um lado familiar, de um lado pessoal e de outro profissional, e meu lado profissional acabou se confundindo com meu lado pessoal, porque isso é a realização de um desejo, de uma meta, de uma vocação — porque a magistratura é, sem dúvida, uma vocação — de querer exercer a magistratura. Somente nesse momento aqui é que exercemos uma parcela do Estado, mas, quando estamos aqui, somos o produto daquilo que vivemos lá fora, nas escolas, na faculdade, com a família, isso tudo é um conjunto.

Não somos ilhas, cada vara, cada unidade, cada gabinete é fruto exatamente de trabalho coletivo; sem os servidores, sem os prestadores de serviço, sem os estagiários não chegaríamos aqui. Vocês fazem, junto conosco, junto com o Ministério Público e a Advocacia, a Justiça.

É até muito nostálgico recordarmos as primeiras bancas de concurso em que estavam o Ministro Adhemar Maciel, Juiz do nosso Tribunal, na ocasião, presidente; o Juiz Tourinho Neto; a Juíza, hoje Ministra, Eliana Calmon; o Juiz Catão Alves. Os dois primeiros concursos foram coordenados por esses juízes e hoje ainda temos o Juiz Tourinho e o Juiz Catão, que fizeram parte das duas primeiras bancas de concurso. Isso tudo era o início, não existia ainda essa regulamentação do CNJ, já existia a experiência do Tribunal Federal de Recursos, mas foi tudo construído do nada, como o nosso Tribunal também foi construído do nada. Daí porque o Dr. Alberto Tavares Vieira da Silva dizia que era o *Tribunal da Boa Vontade*.

O Desembargador Olindo Menezes é o 13º presidente deste Tribunal, já foi examinado pelo Ministro Ari Pargendler — hoje, presidente do STJ —, já foi examinador, já foi presidente de banca de concurso e hoje é presidente do Tribunal e, assim, cumpre com seu papel. Todos devemos cumprir com o nosso papel dessa forma, acreditando piamente que este Tribunal, sem sombra de dúvidas e sem medo de errar, é um grande avanço.”

Desembargador Federal Reynaldo Fonseca, aprovado no II Concurso.



“A inovação mais significativa introduzida nos concursos da magistratura pela Resolução 75/2009 foi quanto ao conteúdo do programa. No XIII Concurso para o cargo de juiz federal substituto do TRF 1ª Região, fomos submetidos à cobrança de sólido conhecimento em questões que ultrapassam o Direito, como a Sociologia, a Ética e a Filosofia. Entre as Cortes federais, o nosso Tribunal foi ainda o primeiro a aplicar a prova dissertativa humanística, servindo como paradigma para os concursos que se seguiram, ao abordar em profundidade as balizas constitucionais contemporâneas de dignidade da pessoa humana, aplicação da pena e outros temas relevantes. Essa nova sistemática gera um retorno concreto à sociedade através da seleção e preparação de juízes mais sensíveis às questões que exorbitam o texto legal. Além disso, a resolução propiciou a uniformização dos concursos em todas as regiões. O aumento da previsibilidade do formato e do conteúdo permite que os candidatos se concentrem ainda mais nos temas efetivamente importantes para a magistratura federal.”

Juíza Federal Substituta Clara da Mota Santos, aprovada no XIII Concurso.



# **GALERIA DE FOTOS**





Foto: Lic. C. B. XAVIER

### I Concurso

Sessão solene de posse dos novos juizes federais substitutos, em 10 de agosto de 1992, no Salão Nobre do TRF1, que ocupava o edifício Áurea, localizado no Setor Bancário Sul — Brasília/DF.



### I Concurso

O então Presidente Anselmo Santiago (ao centro na foto) empossou os novos magistrados, sendo assessorado pelo Diretor-Geral, Dr. Felipe dos Santos Jacinto (à direita na foto) e pela equipe do Cerimonial (servidora Andréa Ghisi, à esquerda na foto).



### II Concurso

Os novos magistrados aprovados no II Concurso também foram empossados pelo então Presidente do Tribunal, Anselmo Santiago, em 20 de setembro de 1993, no Salão Nobre do TRF1.





**II Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do TRF1.





### III Concurso

Sessão solene de posse ocorrida em 30 de maio de 1994, na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal, com a presença dos Des. Federais Aldir Passarinho Júnior, Catão Alves, Vicente Leal, Nelson Gomes da Silva, Hermenito Dourado (presidente), Min. José Cândido Carvalho, Des. Federais Hércules Quasímodo, Tourinho Neto e Eliana Calmon (foto em sentido horário).



**III Concurso**

Des. Federal Hermenito Dourado, à época presidente do Tribunal, cumprimenta os magistrados recém-empossados.



#### IV Concurso

O então presidente, Des. Federal Leite Soares, empossou os novos magistrados em sessão solene realizada em 24 de novembro de 1995.





**IV Concurso**

A sessão solene de posse, em 24/11/1995, foi realizada, pela primeira vez, no Salão Nobre da sede própria do TRF1, que havia sido transferida para a Praça dos Tribunais Superiores — Brasília/DF.



### V Concurso

Em sessão de 28 de fevereiro de 1997, o Des. Federal Presidente Leite Soares empossou os magistrados aprovados no V Concurso, em solenidade realizada no Plenário do Edifício Sede I do Tribunal.



### VI Concurso

Em cerimônia aberta realizada em 30 de setembro de 1998, na Praça dos Tribunais Superiores, o Des. Federal Presidente Nelson Gomes da Silva empossou os magistrados aprovados no VI Concurso.





#### VI Concurso

Os novos magistrados participaram de Curso de Preparação, realizado em duas fases (1ª fase: 1º e 02/10/1998 e 2ª fase: 16 a 27/08/1999), no auditório do Hotel Nacional e na cobertura do Manhattan Plaza Hotel, respectivamente, e promovido pelo Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais — Numag, hoje Esmaf, à época coordenado pelo Des. Federal Eustáquio Silveira.



VII Concurso

A sessão solene de posse dos novos juizes federais substitutos foi realizada em 7 de dezembro de 1999, no Plenário do Ed. Sede I do TRF1.





VIII Concurso

Magistrados recém-empossados em sessão solene do dia 12 de novembro de 2001, reunidos no Salão Nobre — Ed. Sede I — TRF1.



**IX Concurso**

Comissão Examinadora do IX Concurso, composta pelo Prof. Carlos Eduardo de O. Vasconcelos (UnB), Des. Federais Hilton Queiroz, Olindo Menezes (presidente) e Cândido Ribeiro e Prof. Antônio de Moura Borges (UnB) — da esquerda para a direita.



**IX Concurso**

Comissão Examinadora do Concurso em etapa de Prova Oral iniciada em 19/09/2002.





**IX Concurso**

A sessão solene de posse dos candidatos aprovados no IX Concurso aconteceu em 17 de fevereiro de 2003, no Plenário do Ed. Sede I do Tribunal. Em destaque na foto — sentido horário — Des. Federais Jirair Aram Meguerian, Olindo Menezes, Tolentino Amaral e Maria do Carmo Cardoso.



**X Concurso**

Com os novos magistrados empossados em 24 de junho de 2005, o Des. Federal Presidente Aloísio Palmeira Lima, ladeado, à direita, pelo Des. Federal Mário César Ribeiro e pelo Secretário-Geral, Paulo Cardoso, e, à esquerda, pelo Diretor-Geral, Dr. Washington Luiz Ribeiro da Silva.





**X Concurso**

Os juizes federais substitutos tomaram posse em sessão solene de 24 de junho de 2005, realizada na Praça dos Tribunais Superiores — Brasília/DF.



**XI Concurso**

Membros da Comissão Examinadora do XI Concurso, Des. Federal Carlos Fernando Mathias (à esquerda) e Des. Federal João Batista Moreira (à direita), em reunião com o então presidente do Tribunal, Des. Federal Aloísio Palmeira Lima (ao centro).



### XI Concurso

Comissão Examinadora do Concurso, Advogado Jorge Amaury Maia Nunes (OAB), Des. Federais Carlos Fernando Mathias, Catão Alves (presidente) e João Batista Moreira e Professor Frederico Henrique Viegas de Lima (UnB), em etapa de Prova Oral do XI Concurso, iniciada em 22 de novembro de 2005.





### XII Concurso

Etapa da Prova Oral, iniciada em 23 de abril de 2007, implementada pela Comissão Examinadora do Concurso, da esquerda para direita, Professor Márcio Nunes Lório A. Oliveira (UnB), Des. Federais Tolentino Amaral, Tourinho Neto (presidente) e João Batista Moreira e Advogado Paulo Roberto M. Thompson Flores (OAB).



### XII Concurso

Abertura do Curso de Preparação de Magistrados, em 26 de junho de 2007, no Auditório da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul — Lago Sul — Brasília/DF. Compuseram a mesa os Des. Federais Olindo Menezes (diretor da Esmaf) e Assusete Magalhães (presidente do Tribunal) e o Diretor-Geral Felipe dos Santos Jacinto.



**XII Concurso**

Os novos juízes federais substitutos, empossados em 25 de junho de 2007, participam da abertura do Curso de Preparação de Magistrados.



**XIII Concurso**

Comissão de Concurso em 2011, Des. Federais Olindo Menezes (presidente) e Cândido Ribeiro, Professor Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (UnB), Advogado Raul Livino Ventim de Azevedo (OAB) e Des. Federal Reynaldo Fonseca (em sentido horário).





### XIII Concurso

Comissão do XIII Concurso, Prof. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (UnB), Advogado Raul Livino V. de Azevedo (OAB), Des. Federais Cândido Ribeiro, Olindo Menezes (presidente) e Reynaldo Fonseca em etapa de Prova Oral iniciada em 17 de janeiro de 2011.



**XIII Concurso**

Foto oficial dos juízes federais substitutos aprovados no XIII Concurso com o presidente do Tribunal e da Comissão de Concurso, Des. Federal Olindo Menezes, em 24 de março de 2011, antes da posse, no Salão Nobre do Ed. Sede I.



**XIII Concurso**

Juízas federais substitutas com o presidente do Tribunal, Des. Federal Olindo Menezes, no Salão Nobre do Ed. Sede I.



**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.





**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.



**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.



**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.



**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.





**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.



**XIII Concurso**

Juizes federais substitutos reunidos no Salão Nobre do Ed. Sede I, em 24 de março de 2011, data da posse.



**XIII Concurso**

Novas magistradas com Des. Federal Olindo Menezes (presidente) no dia da posse.



### XIII Concurso

Mesa de honra da solenidade de posse dos novos juizes federais substitutos, em sessão realizada na Sala de Sessões Plenárias do Ed. Sede I. Da esquerda para direita, Procurador-Geral da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Alexandre Camanho de Assis; Ministro Mário Campbell (STJ); Des. Federal Presidente Olindo Menezes; Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe, Juiz Federal Gabriel Wedy; e, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Advogado Raul Freitas Pires de Sabóia. Na tribuna, representando a Diretoria-Geral, Dr. Ruitero Roberto Ramos, diretor da Secretaria de Administração.





**XIII Concurso**

Sessão solene de posse realizada na Sala de Sessões Plenárias, em 24/03/2011.



**XIII Concurso**

Sessão solene de posse realizada na Sala de Sessões Plenárias, em 24/03/2011.



**XIII Concurso**

Sessão solene de posse realizada na Sala de Sessões Plenárias, em 24/03/2011.





**XIII Concurso**

Sessão solene de posse realizada na Sala de Sessões Plenárias, em 24/03/2011.

## FONTES DE PESQUISA

Acervo documental da Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag.

Acervo documental da Assessoria de Comunicação Social – Ascom.

Acervo documental da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf.

Acervo documental da Seção de Apoio a Comissões Regimentais – Secom/Cojud.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução 75, de 12 de maio de 2009*. Dispõe sobre normas para realização do concurso público para investidura no cargo de juiz federal substituto no âmbito da Justiça Federal.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução 67, de 3 de julho de 2009*. Dispõe sobre normas para realização do concurso público para investidura no cargo de juiz federal substituto no âmbito da Justiça Federal.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução 118, de 3 de agosto de 2010*. Altera dispositivos da *Resolução 75, de 12 de maio de 2009*, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. *Resolução 1, de 6 de junho de 2011*. Dispõe sobre o curso de formação para ingresso na magistratura e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção dos magistrados.

<<https://intranet.trf1.jus.br/>>. Acesso: ago. 2011 a abr. 2012.

Informe JFDF – Edição Especial – 16 anos de magistratura federal dos Juízes do I Concurso do TRF da 1ª Região (ago. 2008).

